Autógrafo n. 286/CMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no **PPA/LDO** e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$ 36.126,28 (trinta e seis mil cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

Suplementação
24.000.00.000.0000.0.000. FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL
24.001.00.000.0000.0.000. FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL
24.001.13.392.0033.2.266. MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - FUNCCAL
21 - 3.3.90.93.00.00 60220084 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 36.126,28

Total Suplementação: R$ 36.126,28

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro** em consonância com o disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei n. 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 21 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO PICHEK	**EDIMAR KAPICHE LUCIANO**	**LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ**
Presidente/CMC	**1º Secretário/CMC**	**2ª Secretário/CMC**

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 21/12/2021 11:02. CPF: 711.117.272-87. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Edimar Kapiche Luciano, em 21/12/2021 11:01. CPF: 781.604.642-15. Cargo: 1º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Luiz Antonio Nascimento Fritz, em 21/12/2021 11:00. CPF: 348.269.552-00. Cargo: 2º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.